



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

DECRETO Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2016

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, correspondente ao Edital n.º 01/2014.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para com base no art. 85, inciso III, da Lei Orgânica do Município e no Item 10.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 29 de junho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, correspondente ao Edital n.º 01, de 14 de fevereiro de 2014, com resultado homologado pelo Edital n.º 15, de 28 de junho de 2014, conforme previsto no item 10.6 do Edital e nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2016.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 21/05/16

Edição Nº 1.147

Jornal: Tribuna Regional

Fº 7B